PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DIRG/TRT16 Nº 433, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

Designa os servidores responsáveis pela fiscalização e acompanhamento d o Acordo de Cooperação Técnica TRT16 nº 09/2026, firmado com a Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, que tem por objeto a concessão de estágio obrigatório a estudantes de nível superior:

A **DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP/TRT16 nº 8/2026, de 06 de janeiro de 2026, e o que consta no Processo Administrativo nº000005701/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do Acordo de Cooperação Técnica TRT16 nº 09/2026, firmado entre a União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, e a Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, tendo por objeto a concessão de estágio obrigatório a estudantes de nível superior:

JANDILMA TEREZA GOMES FERREIRA - Fiscal

CAMILLA MARIA FRAZÃO VIEIRA - Fiscal Substituta

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento referido no artigo anterior desta Portaria serão exercidos, cumulativamente, com as demais atribuições das servidoras designadas, devendo sempre observar o Acordo em vigor.

Art. 3º Designar o servidor JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA CHAGAS JÚNIOR, Secretário de Gestão de Pessoas, como Gestor do Acordo de Cooperação Técnica, nos termos do artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**, **Diretora-Geral**, em 06/10/2026, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1340933** e o código CRC **A6FDC97A**.